



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARAPOAMA E O LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL AOS IDOSOS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE OU RISCO SOCIAL E PESSOAL, NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROPORCIONANDO-LHES PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, REFERENTE A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - PROCESSO Nº 06/2023.

O **MUNICÍPIO DE MARAPOAMA**, entidade de direito público, com sede na Rua XV de Novembro, nº 141, Centro, neste município de Marapoama, Estado de São Paulo, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 65.712.580/0001-95, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **LOURENÇO LORENCETI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 13.686.544-6 e CPF nº 025.781.508-26, residente e domiciliado na Rua São João, nº 815, Centro, nesta cidade, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e do outro lado o **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ**, inscrito no CNPJ n. 45.126.679/0001-06, situado a Rua Marechal Deodoro, n. 789, Bairro Jardim Esplanada, na cidade de Itajobi-SP, representado neste ato pelo seu Presidente o Sr. **MARCIO JOSÉ FAINELI**, brasileiro, solteiro, portador do RG n. 32.793.754-SSP/SP, CPF nº 219.526.328-89, residente e domiciliado na cidade de Itajobi/SP, na Rua Romeu Ambrizi, n. 359, Bairro Residencial Farina, doravante denominada **COLABORADOR**, no uso dos poderes conferidos pelos seus atos constitutivos, tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo de Aditamento, observadas as normas e disposições estabelecidas, na Lei n.º 13.019/2014, e suas alterações, que estará sujeito às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência, conforme Clausula Quinta, reajuste do valor e a alteração do Plano de Trabalho de acordo com a Cláusula Décima Segunda, todas do referido Termo de Colaboração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A alteração do Plano de Trabalho e do valor, dá-se devido a redução de acolhidos, 1 (um) Idoso, por motivo de falecimento e reajuste de seu valor devidamente justificado nos autos.



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Conforme Cláusula Quinta do referido Termo de Colaboração, o prazo da vigência fica prorrogado por mais 12 meses, de acordo com o Inciso VI, do Artigo 42, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 21 do Decreto nº 8.726/16.

CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE

O valor total constante na Cláusula Segunda do referido Termo de Colaboração passa a ser de R\$ 52.452,24 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), com parcelas mensais e consecutivas de R\$ 4.371,02 (quatro mil, trezentos e setenta e um reais e dois centavos), correspondente ao número de acolhidos na conformidade com o Plano de Trabalho apresentado, e reajustado de acordo com a Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Termo de Colaboração nº 01/2023, celebrado em 07/03/2023, e seus Aditivos, ficando ratificadas as demais Cláusulas do mesmo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que o subscrevem.

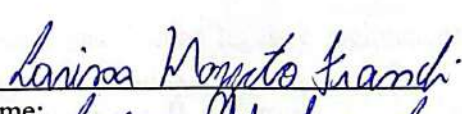
Município de Marapoama (SP), em 07 de Março de 2025.


MUNICÍPIO DE MARAPOAMA
LOURENÇO LORENCETI
Prefeito Municipal


LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ
MARCIO JOSÉ FAINELI
Presidente

Testemunhas:

1- 
Nome: **Flávia L. Frias Escobosa**
Encarregada de Contratos
e Convênios

2- 
Nome: **Larissa M. Brand**





MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE COLABORAÇÃO)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE MARAPOAMA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 01/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL AOS IDOSOS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE OU RISCO SOCIAL E PESSOAL, NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROPORCIONANDO-LHES PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): -----

EXERCÍCIO (1): -----

ADVOGADO(S) / Nº OAB / E-MAIL (2): -----

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;

Rua XV de Novembro, 141 – Centro - CEP: 15.845-000 – Marapoama/SP - Fone: (17) 3548-8400

E-mail: administracao@marapoama.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Marapoama/SP, 07 de Março de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: LOURENÇO LORENCETI

Cargo: Prefeito

CPF: 025.781.508-26

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: LOURENÇO LORENCETI

Cargo: Prefeito

CPF: 025.781.508-26

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: MARCIO JOSÉ FAINELI

Cargo: Presidente

CPF: 219.526.328-89

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Processo Licitatório

Nome: CAROLINE BACCHI

Cargo: Assistente Administrativo

CPF: 221.833.178-09

Assinatura: _____



Sociedade de
São Vicente de Paulo

Itajobi, 07 de Março 2025

Ofício nº 16/2025.

Assunto: Renovação de Termo de Colaboração

Excelentíssimo Senhor,

Vimos através deste comunicar o falecimento da Sra. Iracy Inácio Serrano, segue Plano de Trabalho Atualizado para aditivo de supressão.

Certo de sua habitual atenção, desde já agradeço.


Marcio José Faineli
CPF nº 219.526.328-89
Presidente

Excelentíssimo Senhor,

Lourenço Lourenceti

Prefeito Municipal de Marapoama

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ
OBRA UNIDA À "SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO"
CNPJ Nº 45.126.679/0001-06
RUA MARECHAL DEODORO, 789 - BAIRRO: JD. ESPANADA - FONE: (17) 3546-1320
CEP: 15.840-000
e-mail: laritajobi@hotmail.com
ITAJOBÍ - SP

Recb.
07/03/25




Sociedade de
São Vicente de Paulo

PLANO DE TRABALHO.

1 - DADOS CADASTRAIS

Orgão/Organização da Sociedade Civil CONVENIENTE Lar São Vicente de Paulo de Itajobi				C.N.P.J. 45.126.679.0001/06	
Endereço Rua Marechal Deodoro nº789 – Jardim Esplanada					
Cidade Itajobi	U.F. SP	C.E.P. 15840-000	DDD/Telefone 17- 3546 1320	FAX -	E-mail laritajobi@hotmail.com
Conta Corrente 16.176-4	Banco Banco do Brasil		Agência 2158-X	Praça de Pagamento Itajobi-SP	
Nome do Responsável Marcio José Faineli			C.P.F. 219.526.328 -89		
R.G./Orgão Expedidor 32793754SSP/SP		Cargo Presidente		Função Presidente	
Endereço Rua Romeu Ambrizi nº359 – Residencial Farina				C.E.P. 15.840-000	
Cidade /U.F. Itajobi -SP			E-mail laritajobi@hotmail.com		

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ
OBRA UNIDA À "SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO"
CNPJ Nº45.126.679/0001-06
RUA MARECHAL DEODORO, 789 - BAIRRO: JD. ESPLANADA - FONE: (17)3546-1320
CEP: 15.840-000
e-mail: laritajobi@hotmail.com
ITAJOBÍ - SP



Sociedade de
São Vicente de Paulo

2 – Responsável Técnica:

Nome: Eliane Ap. Augusto Verri

RG: 45.448.360-0

CPF: 326.852.788-42

Cargo: Assistente Social

CRESS nº 75152

Endereço: Rua São Paulo, nº781 – Centro – Marapoama – SP

Telefone: (17) 997655181 / (17) 3546-1320

e-mail particular: eliane_augusto_verri@hotmail.com

e-mail institucional: laritajobi@hotmail.com

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ
OBRA UNIDA À "SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO"
CNPJ Nº 45.126.679/0001-06
RUA MARECHAL DEODORO, 789 – BAIRRO: JD. ESPLANADA – FONE: (17) 3546-1320
CEP: 15.840-000
e-mail: laritajobi@hotmail.com
ITAJOBÍ – SP



3 - Certificações Filantrópicas

. Inscrição do Conselho Municipal de Assistência Municipal nº 002/2025

. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.032647/2018-86

. Pró Social- A entidade está cadastrada conforme Resolução SEDS 001, DE 22 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E DE 11 de fevereiro de 2015.

. Certificado no Conselho Municipal do Idoso. onde se acha inscrita neste Conselho sob nº 01/2025

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ
OBRA UNIDA À "SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO"
CNPJ Nº 45.126.679/0001-06

RUA MARECHAL DEODORO, 789 - BAIRRO: JD. ESPLANADA - FONE: (17) 3546-1320
CEP: 15.840-000

e-mail: laritajobi@hotmail.com
ITAJOBÍ - SP



4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO/OBJETO

Título do Projeto "QUALIDADE DE VIDA NA MELHOR IDADE"	Período de Execução MARÇO 2025 á Fevereiro 2026
Identificação do Objeto Prestar serviços de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade.	
Justificativa da Proposição Prestar serviços de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, proporcionando - lhes Proteção Social Especial de Alta Complexidade, disponibilizando seu patrimônio, suas benfeitorias, sua experiência geriátrica, seus veículos, seus equipamentos e mobília e seus recursos humanos para execução das políticas públicas de assistência social ao idoso do município de Itajobi – SP, Elisiário – SP, Novo Horizonte- SP e Marapoama – SP.	
Público Alvo Acolhimento institucional para pessoas idosas com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com grau de dependência I e II oriundas do Município de Itajobi, Elisiário e Marapoama- SP. A natureza do acolhimento deverá ser provisória ou excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto - sustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõe de condições para permanecer com a família, convivência de situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.	

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ
OBRA UNIDA À "SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO"
CNPJ Nº45.126.679/0001-06

RUA MARECHAL DEODORO, 789 - BAIRRO: JD. ESPLANADA - FONE: (17) 3546-1320
CEP: 15.840-000

e-mail: laritajobi@hotmail.com
ITAJOBÍ - SP



5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrição da Meta	Etapa / Fases	Meses de Referência											
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
As atividades serão desenvolvidas na própria instituição, no período de 12 meses, diariamente 24 horas. A partir do acolhimento do idoso na instituição é feito contrato de prestação de serviço e orientado o idoso e o responsável sobre as normas da instituição, feito avaliação geral do idoso, em cada área específica analisando suas reais necessidades básicas (alimentação abrigo, vestuário e atendimento à saúde). As ações serão desenvolvidas de acordo com o atendimento de cada área, atuando por meio de atividades de socialização, cidadania e lazer, respeitando a individualização e as limitações física de cada Idoso.	Prestação de Contas Trimestral e Anual												
	Fisioterapia	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Nutricionista	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Enfermagem	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Passeios						x	x					x
	Atividades Artesanato	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Atividade Ecumênica	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Comemoração Ano Novo	x											
	Comemoração Carnaval			x									
	Comemoração De Páscoa				x								
	Comemoração Dia das Mães					x							
	Comemoração Junina						x						
	Comemoração Dos Pais							x					
	Comemoração Dia do Idoso									x			
	Comemoração Natal												x

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ
OBRA UNIDA À "SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO"

CNPJ Nº45.126.679/0001-06

RUA MARECHAL DEODORO, 789 - BAIRRO: JD. ESPLANADA - FONE: (17) 3546-1320

CEP: 15.840-000

e-mail: laritajobi@hotmail.com

ITAJOBÍ - SP



06 - METAS A SEREM ATINGIDAS E INDICADORES

6.1 – Metas

Com a disponibilização do recurso Municipal, todos os assistidos serão beneficiados, pois, com a economia do custeio de parte do RH, Gêneros Alimentícios e Material de higiene pessoal, ambiental e haverá aprimoramento para ofertar melhores condições e maior conforto.. Através da melhoria, há como meta garantir condições de um espaço digno e próximo ao familiar para as pessoas idosas assistidas sentirem -se pertencentes e confortáveis; também para a realização de atividades sócio culturais em um ambiente cada vez aconchegante e seguro.

O plano de trabalho tem como meta, o pagamento do custeio com recursos humanos, materiais de higiene pessoal ambiental, gêneros alimentícios, visando suprir e auxiliar nossas necessidades financeiras de acordo com o NOB-RH/SUAS e recursos provenientes desta parceria:

6.2 - Objeto da parceria:

Firmar uma parceria com o Governo Municipal na área da Assistência Social, visando manter atendimento prestado pela instituição à 02 (dois) idosos institucionalizados do município de Marapoama -SP, com Grau de Dependência I e II, garantindo promoção da qualidade de vida, proteção e prevenção e auxílio aos custos com Recursos Humanos e demais gastos como alimentação, material de higiene pessoal ambiental. Vale ressaltar que tendo esse apoio financeiro do governo Municipal, para manter esses gastos a entidade poderá usar de outros recursos capitados para reformas da estrutura física, proporcionado aos idosos acolhidos qualidade de vida e um ambiente adequado para os idosos que ali residem.

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ
OBRA UNIDA À "SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO"
CNPJ Nº45.126.679/0001-06

RUA MARECHAL DEODORO, 789 - BAIRRO: JD. ESPLANADA - FONE: (17) 3546-1320
CEP: 15.840-000

e-mail: laritajobi@hotmail.com
ITAJOBÍ - SP



7 - Objetivos Específicos:

Acolher e garantir proteção integral, prevenindo o agravamento de situações externas de negligência, violência e ruptura de vínculos aos idosos com graus de dependência I e II, com situação de vulnerabilidade e riscos;

Contribuir com ações voltadas para o não agravamento de seu quadro de saúde;

Incentivar o desenvolvimento de protagonismo e de capacidade para realização de atividades da vida diária;

Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;

Prestar serviço com profissionais capacitados e habilitados para atendimento integral na área de cuidados;

Incentivar e promover a descoberta de hábitos saudáveis;

Promover o acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direito e as demais políticas públicas setoriais;

Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os usuários façam escolhas com autonomia;

Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas; relacionando-as a interesses, vivencia desejos e possibilidades do público;

Promover momentos de descontração, de interação entre grupos, de desinibição, de socialização entre pares, de movimentos expressivos realizados de forma prazerosa, desafiantes e que levam a novas descobertas;

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ
OBRA UNIDA À "SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO"
CNPJ Nº 45.126.679/0001-06
RUA MARECHAL DEODORO, 789 - BAIRRO: JD. ESPLANADA - FONE: (17) 3546-1320
CEP: 15.840-000
e-mail: laritajobi@hotmail.com
ITAJOBÍ - SP



Metas	Ações	Indicadores	Documentos para verificação	Prazo de execução
Macro Ações a serem realizadas. Devem ser quantificáveis e com prazo definido.	Operações concretas a serem realizadas para o atingimento da meta.	É a forma de ferição do cumprimento ou não da meta.	É o instrumental no qual o indicador pode ser analisado. Ex. Fotografias, e bancos de dados etc.	Prazo que a meta deve ser alcançada
Atividades de vida prática e diária	Alimentação, higiene bucal e corporal, troca de fraldas e roupas, curativos e administração de medicações cpm.	Higiene e qualidade de vida dos idosos acolhido.	Registro nos prontuários .	28/02/2026
Manutenção de vínculos afetivos e suas famílias	Contato telefônico, troca de mensagens, visitas e festividades, e encontros com a participação da família.	Fazer que os idosos sintam -se pertencidos e satisfeitos , diminuindo as doenças somatizadas por parte dos idosos em decorrência do sentimento de abandonado.	Registros nos prontuários, livro de visitas e fotos.	28/02/2026

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ
OBRA UNIDA À "SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO"
CNPJ Nº45.126.679/0001-06

RUA MARECHAL DEODORO, 789 - BAIRRO: JD. ESPLANADA - FONE: (17)3546-1320
CEP: 15.840-000

e-mail: laritajobi@hotmail.com
ITAJOBÍ - SP

Fair



Atendimento interdisciplinar aos idosos	Atendimentos em grupos ou individuais de enfermagem, atividades artesanais, nutrição serviço social, psicologia, fisioterapia e atividade física.	Saúde e qualidade de vida do idoso, no que diz respeito ao seus cuidados pessoais, atividades que diminuem o estresse e ansiedade e exercícios físicos.	Registros nos prontuários e fotos.	28/02/2026
Ofertar lazer e recreação para os idosos.	Atividades festivas como carnaval, páscoa, natal, bingos artesanatos e passeios fora da instituição.	Qualidade de vida e diminuição de ansiedade estresse por parte dos idosos e socialização dos acolhidos.	Registros nos prontuários e fotos	28/02/2026
Acolhimento de casos novos conforme surgimento de pedidos e vagas	Recebimento de encaminhamento da rede ou solicitações através de formulários para entender a demanda do acolhimento.	Entrada de novos idosos quando surgir vaga e o idoso possuir perfil de acolhimento.	Formulários e encaminhamentos	Quando surgir vaga e o idoso ter perfil de acolhimento institucional.

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ
OBRA UNIDA À "SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO"

CNPJ Nº45.126.679/0001-06

RUA MARECHAL DEODORO, 789 - BAIRRO: JD. ESPLANADA - FONE: (17) 3546-1320

CEP: 15.840-000

e-mail: laritajobi@hotmail.com

ITAJOBÍ - SP



8 – PLANO DE APLICAÇÃO ref. ao período de Março 2025 á Fevereiro 2026.

Natureza da Despesa		Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$	Concedente	Conveniente
Custeio	Especificação				
Gás de Cozinha	Gás de Cozinha	R\$700,00	R\$8.400,00	R\$8.400,00	R\$ 0,00
Alimentação	Arroz, feijão, leite, Café, óleo, açúcar, Macarrão, fubá, margarina, ovos, frios, embutidos, gelatina, frutas, legumes, carnes etc....	R\$1.180,00	R\$14.160,00	R\$14.160,00	R\$ 0,00
Material de Higiene pessoal e ambiental	Desodorante feminino e masculino, Sabonete, creme dental, líquido para bochecho, shampoo, condicionador, creme hidratante Detergente, sabão em Pó, desinfetante, saco de lixo, água sanitária, produtos de uso da lavanderia.	R\$472,55	R\$5.670,60	R\$5.670,60	R\$ 0,00
Recursos Humanos:	1 Cuidador de Idosos	R\$2.018,47	R\$ 24.221,64	R\$24.221,64	R\$ 0,00
13°sal/férias					
	Total.....	R\$4.371,02	R\$52.452,24	R\$52.452,24	R\$ 0,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ
OBRA UNIDA À "SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO"
CNPJ Nº45.126.679/0001-06
RUA MARECHAL DEODORO, 789 - BAIRRO: JD. ESPLANADA - FONE: (17)3546-1320
CEP: 15.840-000
e-mail: laritajobi@hotmail.com
ITAJOBÍ - SP



Sociedade de
São Vicente de Paulo

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Mês Referência	1º MES	2º MES	3º MES	4º MES	5º MES	6º MES
Valor Unit. R\$	R\$4.371,02	R\$4.371,02	R\$4.371,02	R\$ 4.371,02	R\$4.371,02	R\$4.371,02
Valor Total R\$	R\$4.371,02	R\$4.371,02	R\$4.371,02	R\$4.371,02	R\$4.371,02	R\$4.371,02

Mês Referência	7º MES	8º MES	9º MES	10º MES	11º MES	12º MES
Valor Unit. R\$	R\$4.371,02	R\$4.371,02	R\$4.371,02	R\$4.371,02	R\$4.371,02	R\$4.371,02
Valor Total R\$	R\$4.371,02	R\$ 4.371,02	R\$4.371,02	R\$ 4.371,02	R\$ 4.371,02	R\$4.371,02
TOTAL DO RECURSO						R\$52.452,24

* Quantidade de Idosos que se encontra atendido no ato deste documento 2(Dois).

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ
OBRA UNIDA À "SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO"
CNPJ Nº45.126.679/0001-06

RUA MARECHAL DEODORO, 789 - BAIRRO: JD. ESPLANADA - FONE: (17) 3546-1320
CEP: 15.840-000

e-mail: laritajobi@hotmail.com
ITAJOBÍ - SP



ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (CONTRAPARTIDA)

Mês Referência	1º MES	2º MES	3º MES	4º MES	5º MES	6º MES
Valor	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Mês Referência	7º MES	8º MES	9º MES	10º MES	11º MES	12º MES
Valor	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DA CONTRAPARTIDA						R\$ 0,00

10 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Especificar os parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

- Os Procedimentos de monitoramento e de avaliação das atividades constantes deste Plano de Trabalho será um processo contínuo e participativo, entre os profissionais da Equipe Técnica Interdisciplinar, idosos acolhidos e membros Diretoria da entidade, visando o surgindo de eventuais problemas nas sistemáticas da instituição.
- Serão utilizados questionários específicos a fim de que todas as pessoas envolvidas possam acompanhar o processo de execução do programa/serviços. Desse modo, poderão ser identificados os resultados, inclusive com apontamentos das dificuldades e de eventuais alterações nas metodologias, contribuindo assim, com a efetividade e eficácia.

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ
OBRA UNIDA À "SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO"
CNPJ Nº45.126.679/0001-06

RUA MARECHAL DEODORO, 789 - BAIRRO: JD. ESPLANADA - FONE: (17) 3546-1320

CEP: 15.840-000

e-mail: laritajobi@hotmail.com

ITAJOBÍ - SP



11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Marapoama, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Organização da Sociedade Civil da Administração Pública, quem impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Itajobi, 07 de Março de 2025.



Marcio José Faineli
Presidente

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ
OBRA UNIDA À "SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO"
CNPJ Nº 45.126.679/0001-06
RUA MARECHAL DEODORO, 789 - BAIRRO: JD. ESPLANADA - FONE: (17) 3546-1320
CEP: 15.840-000
e-mail: laritajobi@hotmail.com
ITAJOBÍ - SP



APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

() APROVADO

() REPROVADO

() APROVADO COM RESSALVAS, com a possibilidade de celebração da parceria, devendo a Administração Municipal, cumprir o que foi ressalvado.

Itajobi, 07 de Março de 2025.

Lourenço Lourenceti
Prefeito Municipal

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ
OBRA UNIDA À "SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO"
CNPJ Nº45.126.679/0001-06
RUA MARECHAL DEODORO, 789 - BAIRRO: JD. ESPLANADA - FONE: (17)3546-1320
CEP: 15.840-000
e-mail: laritajobi@hotmail.com
ITAJOBÍ - SP